

DECRETO N.º 106/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO 074/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA

Art. 1°. O artigo 1° do Decreto 074/2020 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1.º Ficam nomeados integrantes do COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CI-PREVIAGUDO, com mandato para o biênio 15 de julho de 2020 a 14 de julho de 2022, os seguintes membros:

I – Indicada pelo Prefeito Municipal

- Magdiel Luiz Dickow - Cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 2782

II - Indicados pelo Conselho de Administração do Previagudo

- Liane Martinazzo - Cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula 2816

- Miriana Pozzer - Cargo de Tesoureira, Matrícula 1445"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de julho de 2021; 162° da Colonização e 62° da Emancipação.

LUIS HENRIQUE HERRACIO DE HERRACIO DE L'ARTICLE DE L'ARTI

LUÍS HENRIQUE KITTEL Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se

DANIELA ARGUILAR Annound de ferro de pula per DANELA ANAGONATORE EL PERSONA DE LA CAMANDO SESTI EL POSITI EL PERSONA DE LA CAMANDO SESTI EL PERSONA DEL PERSONA DE LA CAMANDO SESTI EL PER

DANIELA ARGUILAR CAMARGO Secretária de Administração e Gestão